



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DO CONSELHO FUNDEB: Registro manuscrito de ata do conselho FUNDEB.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





65

Com vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:30hs, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Getúlio Diniz de Jesus, n.º 13, nesta cidade de Marconi Souza - BA, os membros conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação Básica, digo dos profissionais da Educação - CEFUNDEB de Marconi Souza - BA. Foram-se presentes os (os seguintes conselheiros(as): Celsilton dos Santos Cardoso - titular, Mariana Santos Naves - titular, Marcos Ricardo Menezes dos Santos - titular, Clenir Pereira Santos - titular, Anderson Aguiar dos Santos - titular, Nívia Jaques D. Barbosa - presidente, Danilo de Souza Zappalato - titular, Dorli C. de C. Ribeiro - suplente. Comparando o Senhor Marcos Ricardo M. dos Santos encontra-se na condição de 1º suplente. O objetivo do reunião perpassa pela análise da prestação de contas do Fundo do exercício 2021 para a efetivação da mesma houve a participação do Contador Anderson Ribeiro da Silva - representante da ORÇAMA Contabilidade Pública para sanar as dúvidas que, por escrito, surgiram. O senhor presidente disponibilizou a assinatura de Ordem de pagamento para aprovações de todos (as) os (as) presentes, assim como também, foram disponibilizados os demais documentos: assinatura de Recibo Correcidade, demonstrativos Contábeis, Empenho, liquidação e pagamentos. Frente ao exposto, os membros iniciaram a verificação das mesmas. O contador presente auxiliou na análise das





planilhas, conforme dúvidas apresentadas. Os membros sugeriram que o material a ser analisado seja disponibilizado com antecedência para que os mesmos sejam aprovados com muito mais precisão. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Rivaldo Caparecida, de Almeida Ribeiro, Adenilton dos Santos Cardoso, Moacira Santos Naves, Manoel Rivaldo dos Santos, Clenita Pereira Santos, Vitoriano dos Santos, Audson Ribeiro da Silva, Lívia Leopes Braga Barbosa, Vinícius de Souza Bispo

Digitalizado com CamScanner

